



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P256/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 05/06/15
Responsável: Wuineel

PORTARIA Nº.256/2015.
De 05 de Junho de 2015.

Declara o servidor Emerson da Silva Souza Estável no Serviço Público Municipal dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Declara, como Estável no Serviço Público o servidor Emerson da Silva Souza, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº001/2011 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2210.A presente estabilidade procede-se nos termos do art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Junho de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se